

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111335090070809

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 02/03/2016

Hora: 11:05

Portaria nº 251/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2016, à servidora Izabel Denise Deglau Silveira de Avila Geraldo, CPF 260.641.460-87, matrícula 2686-7, cargo de Professora, nível 03, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.248,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.483,65- Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 6 Triênios no valor de R\$ 248,37 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 § 1; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 516,36 - Lei Municipal nº 5246 de 2011, , a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 02/03/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO

Em 02/03/16
[Assinatura]

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em, 02/03/16
[Assinatura]

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 02/03/2016

Hora: 11:05

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Izabel Denise Deglau Silveira de Avila Geraldo, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE JAGUARÃO lavei a presente certidão, aos dois de março de dois mil e dezesseis.


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito


TAISA BRETANHA SILVEIRA
Auditor Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Atixado na Portaria
Prefeitura Municipal
Em, 02/03/16
